

CONFRONTO, JUDICIALIZAÇÃO E BUROCRACIA: CRÍTICA DO GOVERNO BOLSONARO AO PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO COMO ESTRATÉGIA POLÍTICA

*André Luiz Pereira Spinieli**

Resumo: Este artigo objetiva discutir a crítica bolsonarista ao presidencialismo de coalizão como estratégia para a manutenção de um modelo institucional denominado "presidencialismo de confrontação". Esse paradigma tem como base a utilização das instâncias judiciais como instrumentos para fazer avançar projetos políticos não aprovados na dinâmica congressual, além da eleição de adversários e inimigos públicos. Para isso, buscamos avançar teoricamente sobre as formas pelas quais o presidencialismo de coalizão tem se expressado na política brasileira e apresentar a ideia de confrontação no contexto do bolsonarismo. Esse modelo de presidencialismo garante a ausência de coalizões no mandato de Jair Bolsonaro? Recorremos à literatura especializada em ciência política sobre presidencialismo de coalizão, judicialização da política e análises sobre o fenômeno do bolsonarismo no país e suas repercussões nas esferas judicial e legislativa. Apesar da opção bolsonarista pelo paradigma de confrontação, concluímos que tem ocorrido coalizões naturais em seu governo, além da constante utilização do Judiciário como forma de legitimar demandas não aprovadas no Congresso Nacional.

Palavras-chave: Presidencialismo de coalizão; Presidencialismo de confrontação; Judicialização; Bolsonaro.

CONFRONTATION, JUDICIALIZATION AND BUREAUCRACY: THE BOLSONARO GOVERNMENT'S CRITICISM OF COALITION PRESIDENTIALISM AS A POLITICAL STRATEGY

Abstract: This article aims to discuss the Bolsonarist critique of coalition presidentialism as a strategy for maintaining an institutional model called "confrontational presidentialism". This paradigm is based on the use of judicial bodies as instruments to advance political projects not approved in the congressional dynamics, in addition to the election of opponents and public enemies. For this, we seek to advance theoretically on the ways in which coalition presidentialism has been expressed in Brazilian politics and present the idea of confrontation in the context of Bolsonarism. Does this model of presidentialism guarantee the absence of coalitions in Jair Bolsonaro's term? We resort to the literature specialized in political science on coalition presidentialism, judicialization of politics and analyzes of the phenomenon of Bolsonarism in the country and its repercussions in the judicial and legislative spheres. Despite the Bolsonarist option for the confrontation paradigm, we conclude that natural coalitions have occurred in his government, in addition to the constant use of the Judiciary as a way to legitimize demands not approved in the National Congress.

* Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Franca). Professor do Bacharelado em Filosofia do Instituto Agostiniano de Filosofia (IAF/Franca). Pesquisador do Laboratório de Estudos e Pesquisas Avançadas em Direito Internacional Ambiental (LEPADIA/UFRJ). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7975-2384>. Contato: andre.spinieli@unesp.br.

Keywords: Coalition presidentialism; Confrontational presidentialism; Judicialization; Bolsonaro.

CONFRONTACIÓN, JUDICIALIZACIÓN Y BUROCRACIA: LA CRÍTICA DEL GOBIERNO DE BOLSONARO AL PRESIDENCIALISMO DE COALICIÓN COMO ESTRATEGIA POLÍTICA

Resumen: Este artículo tiene como objetivo discutir la crítica bolsonarista al presidencialismo de coalición como estrategia para mantener un modelo institucional llamado "presidencialismo de confrontación". Este paradigma se basa en el uso de los órganos judiciales como instrumentos para impulsar proyectos políticos no aprobados en la dinámica congresal, además de la elección de opositores y enemigos públicos. Para ello, buscamos avanzar teóricamente sobre las formas en que el presidencialismo de coalición se ha expresado en la política brasileña y presentar la idea de confrontación en el contexto del bolsonarismo. ¿Este modelo de presidencialismo garantiza la ausencia de coaliciones en el mandato de Jair Bolsonaro? Recurrimos a la literatura especializada en ciencia política sobre presidencialismo de coalición, judicialización de la política y análisis del fenómeno del bolsonarismo en el país y sus repercusiones en los ámbitos judicial y legislativo. A pesar de la opción bolsonarista por el paradigma de la confrontación, concluimos que se han producido coaliciones naturales en su gobierno, además del uso constante del Poder Judicial como forma de legitimar demandas no aprobadas en el Congreso Nacional.

Palabras clave: Presidencialismo de coalición; Presidencialismo de confrontación; Judicialización; Bolsonaro.

1 Introdução: notas para uma análise da conjuntura política brasileira

O desenho institucional da política brasileira na contemporaneidade revela traços marcantes do que a ciência política tem nomeado, há mais de três décadas, de "presidencialismo de coalizão"¹. Para além de uma mera troca de favores estabelecida entre atores do cenário político nacional, que engloba tanto indivíduos eleitos quanto burocratas inseridos na estrutura pública a partir da nomeação política e pelos partidos políticos², o presidencialismo de coalizão representa um complexo de acordos governamentais firmados entre os *policymakers* com a finalidade de compartilhar recursos e influências políticas, que permitirão alcançar objetivos comuns e que sejam de interesse de todos os personagens políticos envolvidos³. Apesar de não se tratar de um fenômeno exclusivo da política

¹ A respeito das construções teóricas sobre o presidencialismo de coalizão, ver ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988.

² COUTO, Lucas; SOARES, Andéliton; LIVRAMENTO, Bernardo. Presidencialismo de coalizão: conceito e aplicação. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 1, n. 34, p. 1-39, 2021.

³ LIMONGI, Fernando. Democracy in Brazil: presidentialism, party coalitions and the decision making process. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 1-29, 2007.

brasileira, o presidencialismo de coalizão constitui uma das bases sobre as quais opera o sistema político nacional⁴. Isso se deve ao fato de que a política brasileira se tornou distanciada de outras experiências globais⁵ na medida em que foi capaz de conjugar três elementos: o sistema proporcional de votos, o multipartidarismo e a organização das atribuições executivas em coalizões políticas⁶.

Enquanto fenômeno político, a emergência do presidencialismo de coalizão em terras brasileiras foi responsável por introduzir características hoje consideradas indissociáveis dos processos eleitorais e políticos nacionais. Essa tese indica não ser mais possível conceber o arranjo político-institucional brasileiro sem identificar a conferência de poderes legislativos amplos ao Presidente da República, seja por meio de decretos e medidas provisórias ou mesmo pela concessão de atribuições exclusivas às mesas diretoras e aos líderes de partidos políticos no contexto de delimitação das agendas no Legislativo⁷. Na medida em que esse modelo de atuação política se institucionalizou na prática dos diferentes personagens presentes na dinâmica eleitoral brasileira, impondo ao partido responsável pela chefia do Executivo a construção de coalizões com partidos a ele alinhados ideologicamente para a aquisição de vantagens e conquistas políticas⁸, tem-se que a contrapartida é justamente um alto índice de aprovação das medidas propostas pelo governo em questão e a consequente influência sobre os rumos tomados pelas políticas públicas, uma vez que se tornam alvos significativos da ação das coalizões governamentais formadas⁹.

Em 2018, a vitória de Jair Bolsonaro na corrida presidencial foi suficiente para colocar em questionamento os próprios trajetos do presidencialismo de coalizão. Após encabeçar uma coalizão formada por dois partidos conservadores de baixa expressão no cenário político nacional, o Partido Social Liberal (PSL) e o Partido Renovador Trabalhista

⁴ Nesse sentido, ver CHASQUETTI, Daniel. Democracia, multipartidismo y coaliciones en América Latina: evaluando la difícil combinación. In: LANZARO, Jorge (Ed.). *Tipos de presidencialismo y coaliciones políticas en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2001, p. 319-322.

⁵ Sobre a experiência do presidencialismo de coalizão no debate da ciência política ao redor do mundo, consultar CHAISTY, Paul; CHEESEMAN, Nic; POWER, Timothy. Rethinking the 'presidentialism debate': conceptualizing coalitional politics in cross-regional perspective. *Democratization*, Essex, v. 21, n. 1, p. 72-94, 2014.

⁶ ABRANCHES, Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro, *cit.*, p. 21-22.

⁷ Ver CHEIBUB, José Antônio; PRZEWORSKI, Adam; SAIEGH, Sebastian. Governos de coalizão nas democracias presidencialistas e parlamentaristas. *Dados*, v. 42, n. 2, p. 187-218, 2002.

⁸ PEREIRA, Matheus Mazzilli. Oportunidades políticas em um presidencialismo de coalizão. *Lua Nova*, São Paulo, v. 105, n. 1, p. 227, 2018.

⁹ FREITAS, Andréa Marcondes de. *O presidencialismo de coalizão*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016, p. 74. No mesmo sentido, ver ARAÚJO, Victor. Mecanismos de alinhamento de preferências em governos multipartidários: controle de políticas públicas no presidencialismo brasileiro. *Opinião Pública*, Campinas, v. 23, n. 2, p. 430, 2017.

Brasileiro (PRTB), os primeiros passos de seu governo demarcou a opção por um arranjo institucional não utilizado pelos mandatos anteriores dos governos petistas¹⁰ - associado a um "presidencialismo de confrontação"¹¹. Em grande parte, os resultados das últimas eleições presenciais foram determinados por um complexo de características específicas que radicalizaram o contexto político nacional: crises econômicas que afetaram o governo petista pré-impeachment e processos de desmoralização do sistema partidário brasileiro¹². Narrativas que afirmavam o surgimento de uma "nova política" tiveram como fundamento a criação de fronteiras entre povo e poder, cujo resultado se concretizou na identificação de uma ameaça a ser combatida: o antagonismo aos partidos de esquerda e a crítica aos seus programas sociais¹³.

Em meio a políticas socialmente conservadoras e discursos de valorização do passado autoritário brasileiro, a construção da ideia de "bolsonarismo" tem demonstrado ser um fenômeno orientado de acordo com a compressão de mecanismos democráticos¹⁴. Nesse sentido, a tendência à composição de políticas autoritárias revela uma atuação vinculada não apenas a um minimalismo democrático, mas sobretudo à redução da abrangência das instâncias participativas e deliberativas nacionais¹⁵. A identificação de um "presidencialismo de confrontação" no atual paradigma de governabilidade decorre não apenas das dificuldades de aplicação da agenda proposta ainda nos tempos de candidatura política, mas principalmente da postura adotada que se afasta do modelo de presidencialismo de coalizão. A assimilação de um arranjo político-institucional distinto daquele utilizado pelos governos anteriores provocou a necessidade de confrontação direta das decisões tomadas pelo Legislativo, alvos de sucessivos processos de judicialização junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) e, consequentemente, pela continuidade do paradigma burocrático da política brasileira.

¹⁰ A respeito dos antecedentes da vitória presidencial bolsonarista, consultar AMARAL, Oswaldo E. do. The victory of Jair Bolsonaro according to the Brazilian Electoral Study of 2018. *Brazilian Political Science Review*, v. 14, n. 1, p. 1-13, 2020.

¹¹ PANAIT, Iani; MELO, Robert George Otoni de Melo. O despertar do gigante: reflexões sobre o poder de agenda do Presidente em períodos de crise. *Cadernos de Estudos Sociais e Políticos*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 73-74, 2018.

¹² PESTANA, Marcus. A reinvenção da democracia e o poder local. In: PESTANA, Marcus. *Turbulência, polarização e o fim do presidencialismo de coalizão*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 2021, p. 241.

¹³ GRACINO JÚNIOR, Paulo; GOULART, Mayra; FRIAS, Paula. "Os humilhados serão exaltados": ressentimento e adesão evangélica ao bolsonarismo. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 23, n. 51, p. 547-579, maio/ago. 2021.

¹⁴ A respeito das características do bolsonarismo, ver SILVA, Mayra Goulart; RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado. O populismo de direita no Brasil: neoliberalismo e autoritarismo no Governo Bolsonaro. *Mediações: Revista de Ciências Sociais*, v. 26, n. 1, p. 86-107, 2021.

¹⁵ SILVA; RODRIGUES, O populismo de direita no Brasil, cit., p. 96.

A vitória bolsonarista na corrida presidencial¹⁶ permitiu a construção de uma ampla base parlamentar vinculada aos interesses político-ideológicos do partido ao qual estava vinculado, além do desenvolvimento de uma onda conservadora no país – sinalizada não apenas pelas narrativas ideológicas que dialogam direta ou indiretamente com as instâncias religiosas¹⁷ e contrárias às agendas dos partidos políticos de esquerda, mas também pelos aparelhos de segurança formais e informais, que têm por finalidade manter os valores de ordem, segurança e defesa da pátria¹⁸. Este artigo discute a crítica bolsonarista ao presidencialismo de coalizão e a consequente inauguração do presidencialismo de confrontação em seu governo, cujos parâmetros são o avanço dos processos de judicialização da política, a eleição de inimigos públicos e adversários políticos e a formação natural de coalizões para garantir a governabilidade. Buscamos investigar como tem se formulado a crítica bolsonarista ao presidencialismo de coalizão e as estratégias utilizadas em seu governo como forma de tentar driblar esse modelo institucional. Portanto, o presidencialismo de confrontação é suficiente para possibilitar ao Governo Bolsonaro a ausência de coalizões? Em termos metodológicos, recorremos à literatura especializada em ciência política sobre presidencialismo de coalizão, judicialização da política e análises sobre o fenômeno do bolsonarismo no país e suas repercussões nas esferas judicial e legislativa.

2 Estado burocrático e sustentação democrática a partir de coalizões políticas

O conceito de burocracia foi amplamente debatido e desenvolvido no contexto clássico das ciências sociais, especialmente por teóricos da sociologia e da ciência política. A concepção de burocracia pode ser compreendida de diferentes formas: um complexo de indivíduos especialistas e práticas responsáveis pelo funcionamento de uma estrutura pública, um processo de afirmação da racionalidade organizacional ou mesmo a

¹⁶ As eleições presidenciais de 2018 foram disputadas entre os candidatos Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT), até então candidato a vice pelo partido, que substituiu Luís Inácio Lula da Silva na corrida presidencial no dia 11 de setembro de 2018. O primeiro fazia parte da coligação "Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos", que conjugava o Partido Social Liberal (PSL) e o Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). O segundo participou das eleições pela coligação "O Povo Feliz de Novo", formada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e Partido Comunista Do BRASIL (PC do B). Jair Bolsonaro venceu as eleições em segundo turno com 55,13% dos votos válidos. Em 2018, o PSL possui a segunda maior bancada na Câmara dos Deputados, totalizando 65 Deputados Federais eleitos, ficando atrás apenas do PT, que possui três a mais. No Senado Federal, o partido possui dois Senadores eleitos.

¹⁷ Acerca da emergência de uma onda conservadora no país, associada à nova direita cristã, consultar BURITY, Joanildo. ¿Ola conservadora y surgimiento de la nueva derecha cristiana brasileña? La coyuntura postimpeachment en Brasil. *Ciencias Sociales y Religión*, Campinas, v. 22, n. 1, p. 1-24, 2020.

¹⁸ REIS, Daniel Aarão. Notas para a compreensão do Bolsonarismo. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 46, n. 1, p. 8, jan./abr. 2020.

profissionalização interna das organizações públicas e privadas¹⁹. Na sociologia clássica, a teorização acerca do conceito de burocracia foi realizada por Max Weber, para quem essa noção expressa "o necessário processo de racionalização e profissionalização de todas as organizações no mundo contemporâneo"²⁰ – o que garantiria não apenas um melhor desempenho nas instituições públicas e privadas, mas principalmente a inserção dos setores públicos como *players* competitores interorganizacionais.

Ao nos voltarmos à ideia da formação de uma estrutura estatal burocrática, é fundamental levar em consideração o fato de que esse conceito carrega consigo as categorias do saber técnico, da especialização de funcionários e de sua utilização para a realização de serviços cada vez mais exatos e céleres. Embora a sociologia clássica tenha construído importantes críticas à noção de burocracia, ela também foi responsável por demonstrar que, nas relações entre políticas e administração pública, os empreendimentos que desejem se manter ativos no tempo, até mesmo em uma perspectiva weberiana de dominação, são chamados a organizar um arranjo administrativo formado por funcionários especializados e instrumental que remeta ao poder estatal²¹. No regime democrático brasileiro, a manutenção de um contexto burocrático em meio à política é determinante para que as ordens emanadas das estruturas superiores sejam cumpridas. Nesse viés, o arranjo político bolsonarista se presta à desestruturação dos poderes decisórios do Legislativo a partir do emprego da judicialização de demandas cujos resultados afrontem os interesses governamentais como estratégia para impulsionar sua agenda.

As aproximações do bolsonarismo com as tendências políticas autoritárias se justificam não apenas pelos constantes flertes com o histórico ditatorial brasileiro, mas também pela utilização dos tribunais como instâncias válidas à garantia da legitimidade de suas propostas políticas²². Na medida em que podem colaborar com a manutenção da burocracia estatal ao referendar políticas impopulares, os tribunais surgem como importantes mecanismos de legitimação e legalidade em um governo que se afasta paulatinamente da formação de coalizões como forma de governabilidade. Ao se distanciar de um modelo institucional de presidencialismo de coalizão, a organização governamental presente no

¹⁹ ABRUCIO, Fernando Luiz; LOUREIRO, Maria Rita. Burocracia e ordem democrática: desafios contemporâneos e experiência brasileira. In: PIRES, Roberto; LOTTA, Gabriela; OLIVEIRA, Vanessa Elias de (Orgs.). *Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas*. Brasília: IPEA, 2018, p. 24-26.

²⁰ ABRUCIO, Burocracia e ordem democrática: desafios contemporâneos e experiência brasileira, *cit.*, p. 24.

²¹ Acerca da ideia sociológica de burocracia, ver WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2004.

²² GINSBURG, Tom; MOUSTAFA, Tamir. *Rule by Law: the politics of courts in authoritarian regimes*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

mandato bolsonarista procura seguir uma regra clássica da burocracia estatal declarada nos escritos weberianos: se, na modernidade, a dinâmica da burocracia obedecia às relações pessoais e à obediência de acordo com a discricionariedade do governante, então é possível afirmar que a contemporaneidade expôs um modelo burocrático marcado por normativas universais e impessoais, cuja obediência decorre de um padrão de dominação racional-legal e ao monopólio legítimo estatal do uso da força²³.

Afirmar que a judicialização se tornou uma alternativa governamental de Bolsonaro para fazer cumprir seus direcionamentos políticos e ideológicos significa dizer que há uma busca simultânea tanto pela legitimidade das decisões do Executivo quanto pela ilegitimidade das escolhas dos membros do Legislativo. Mesmo a adoção de uma política de combate e confrontação direta às coalizões políticas não foi suficiente para limitar o avanço de uma burocracia estatal dissociada de princípios programáticos ou mesmo a fragmentação do sistema partidário nacional. Em 2018, a campanha eleitoral bolsonarista tinha como elemento central o abandono do presidencialismo de coalizão e a abertura ao que foi denominado de "nova política". Em contrapartida, o modelo do presidencialismo de coalizão representou um fenômeno largamente utilizado nos mandatos políticos anteriores ao governo atual, especialmente nas experiências nacionais sob o comando de Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff²⁴.

Enquanto paradigma de governabilidade brasileiro, o presidencialismo de coalizão foi possível graças às mudanças promovidas na estrutura política nacional a partir da entrada em vigor da Constituição Federal de 1988. O novo regime constitucional foi responsável pela ampliação dos poderes legislativos do Presidente da República, o que permitiu o reconhecimento dessa figura política como uma das mais importantes no quadro burocrático nacional. Além disso, o estabelecimento de prerrogativas específicas para os membros do Legislativo foi suficiente para avançar um projeto de configuração política no qual a regularidade do presidencialismo de coalizão depende e é mantida a partir das articulações estabelecidas entre os poderes, sobretudo do Executivo e do Legislativo. Esse retrato organizacional do país nas últimas décadas nos permite afirmar que a sustentação da democracia no contexto de um presidencialismo de coalizão depende não apenas das

²³ ABRUCIO, Burocracia e ordem democrática, *cit.*, p. 25-26.

²⁴ LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. *Lua Nova*, São Paulo, v. 1, n. 44, p. 82, 1998. No mesmo sentido, ver MENDES, José Eduardo da Silva. *O presidencialismo de coalizão no Brasil: limites ou continuidade*. 114 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações e Sistemas Políticos) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019, p. 69-77.

interações entre os poderes, mas também da manutenção de um cenário estatal burocrático, no qual determinadas figuras se utilizam da autonomia funcional para angariar projetos que obedecem ou estejam de acordo com suas perspectivas político-ideológicas.

As relações presentes entre a sustentação da democracia a partir das coalizões políticas e a opção por uma burocracia afastada de princípios voltados às necessidades populares colocam em risco o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas que atendam diretamente setores sociais em risco. Significa dizer que, na medida em que há uma ampliação dos instrumentos estatais de fiscalização horizontal do poder, de responsabilização por atos ilícitos e correção de decisões, abre-se margem para a utilização do sistema de justiça enquanto estratégia válida para deslegitimar o regime das coalizões e, consequentemente, para avançar propostas legislativas e políticas públicas que atendam diretamente aos interesses ideológicos do partido que chefia o Executivo²⁵. Nessa perspectiva, é importante levar em consideração o fato de que todas as instâncias governamentais devem ser traduzidas em arenas de conflito, de modo que exigem exercícios constantes de articulação entre os diferentes atores políticos²⁶. No Brasil, exemplo disso foi a judicialização das medidas estaduais que decretaram toque de recolher e *lockdown* em razão da pandemia de Covid-19 pelo Presidente da República em 2021.

3 Entre o presidencialismo de coalizão e o presidencialismo de confrontação

A ideia de um presidencialismo de coalizão foi inaugurada nas ciências sociais a partir de um importante trabalho desenvolvido e publicado por Sérgio Abranches no final da década de 1980. No escrito, evidencia-se que a forma política brasileira se distanciava de outros modelos de presidencialismo em transição entre regimes autoritários e democráticos espalhados pelo mundo ao passo em que combinava aspectos do sistema presidencialista com a representação proporcional nas eleições²⁷. Esse arranjo institucional típico da organização política brasileira deu abertura à possibilidade de construir normativas eleitorais flexíveis e que favoreciam a criação de partidos políticos. A consequência desse estado de coisas foi justamente a formação de um multipartidarismo fragmentado e cuja representação congressual é dispersa e desprovida de uma padronização. A ciência política concebe o

²⁵ POLLITT, Christopher; BOUCKAERT, Geert. *Public management reform: a comparative analysis*. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 6-10.

²⁶ BAKVIS, Herman; JUILLET, Luc. *O desafio horizontal: ministérios setoriais, órgãos centrais e liderança*. Brasília: Cadernos ENAP, 2004.

²⁷ ABRANCHES, Sérgio. *Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 10.

presidencialismo de coalizão enquanto uma estratégia fundamental para a governabilidade de partidos minoritários no Congresso Nacional e que tiveram candidatos eleitos para assumir a chefia do Executivo.

A formação das coalizões constituiu um imperativo dos governos brasileiros desde o período da redemocratização, uma vez que se tornou a estratégia central tanto para a consolidação de alianças político-ideológicas quanto para a aprovação de projetos de lei no Legislativo. A importância estratégica do presidencialismo de coalizão reflete até mesmo na história presidencial dos últimos trinta anos. Se considerarmos o intervalo político que compreende o instante imediatamente posterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e a atualidade, apenas dois Presidentes da República, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva, concluíram seus mandatos²⁸. Os processos de impeachment que retiraram Fernando Collor e Dilma Rousseff da Presidência estão relacionados, entre outros fatores vinculados ao cumprimento das perspectivas sociais e do papel da mídia sobre a política, à perda da maioria de parlamentares no Congresso Nacional²⁹.

Após significativo período de tímida atuação na Câmara dos Deputados, a entrada de Jair Bolsonaro na Presidência da República em 2019 não apenas modificou o paradigma ideológico da política brasileira, deslocando o seu foco para a defesa dos valores de um conservadorismo tipicamente nacional, mas também representou a desconstituição de arranjos institucionais históricos. Uma das primeiras mudanças introduzidas em seu mandato foi justamente o emprego de críticas ao presidencialismo de coalizão como estratégia de governabilidade.

A dificuldade de formar coalizões entre o Governo Federal e os partidos que compõem o gabinete presidencial, em parte motivada pelas críticas apresentadas ao candidato eleito ao modelo de presidencialismo em questão, revela dois importantes elementos do mandato bolsonarista: ao mesmo tempo em que a distribuição das pastas obedeceu ao critério de alinhamento ideológico, voltado especificamente à defesa do projeto político neoliberal e conservador, não houve interesse presidencial no reajuste da proporcionalidade do seu gabinete ministerial³⁰. Associados à necessidade de alavancar a

²⁸ Neste ponto, não incluímos o mandato de Jair Bolsonaro para análise pelo fato de que ainda não foi concluído. Eleito em 2018, seu mandato cessará no final de 2022, ocasião em que ocorrerão novas eleições presidenciais.

²⁹ GUIMARÃES, Luís Gustavo Faria. *O presidencialismo de coalizão no Brasil*. São Paulo: Blücher Open Access, 2020, p. 102-103.

³⁰ JESUS, Maria Paula Heck de. Relações Executivo-Legislativo: uma análise da governabilidade do presidente Jair Bolsonaro, na Câmara dos Deputados, nos dois primeiros anos de mandato (2019-2020). In: Simpósio Interdisciplinar sobre o Sistema Político Brasileiro e XI Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados, Brasília, 2021.

agenda bolsonarista, esses fatores abriram margem à utilização massiva das Medidas Provisórias como instrumento legislativo forte e dinâmico. A base governamental bolsonarista apresentou 155 Medidas Provisórias entre 2019 e 2020 – o que indica um constante uso desse mecanismo tanto como forma de enfrentar problemas identificados em sua gestão, como a emergência do Covid-19 e as disputas federativas com Governadores, quanto para acelerar a efetivação de sua agenda de propostas³¹.

Bolsonaro foi eleito à Presidência da República como candidato do PSL – partido que se uniu aos Democratas para formar o UNIÃO, em 2021. Apesar de não possuir maioria parlamentar na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, que contam hoje com bancadas mais numerosas da oposição, a opção utilizada foi a substituição do modelo de presidencialismo de coalizão por um presidencialismo de confrontação. Esse modelo, que é próprio da gestão política bolsonarista nos últimos anos, tem como características a crítica às influências desempenhadas pelo Legislativo sobre os trajetos institucionais da gestão pública. Em outros termos, significa afirmar que as formações de coalizões políticas eram maléficas à atividade presidencial, uma vez que deslegitimaria os interesses ideológicos do Presidente da República em nome de uma maioria congressual. Mais que uma marca da gestão política do atual governo, a adoção de um paradigma institucional de confrontação entre os poderes constitui também um dos motivos pelos quais se instalou um estado de instabilidade política no país. O declínio do papel e do prestígio das instituições democráticas e a consequente ascensão do populismo de extrema direita apresentado por Bolsonaro em seu fazer político foram sintomas do aumento do protagonismo do Judiciário, que se posiciona no jogo democrático fragilizado enquanto uma instância válida para a resolução de conflitos e normalização das pretensões presidenciais, de acordo com o seu programa ideológico³².

Em cenários de presidencialismo de confrontação, o fenômeno da judicialização da política ganhou força justamente por representar uma alternativa suficiente à resolução de questões que deveriam ser debatidas e solucionadas exclusivamente pelos atores pertencentes ao contexto político propriamente dito e não eram. Na América Latina, o levante autoritário visualizado nos últimos anos com a emergência de candidatos de extrema

³¹ Sobre o emprego de Medidas Provisórias pelo governo de Jair Bolsonaro, ver GOMES, Luiz Alberto; LUZ, Joyce Hellen. A governabilidade de um presidencialismo sem coalizão: um estudo das Medidas Provisórias do presidente Jair Bolsonaro. *Revista Parlamento e Sociedade*, São Paulo, v. 7, n. 13, p. 55-78, jul./dez. 2019.

³² VIANNA, Luiz Werneck. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

direita eleitos foi responsável por provocar significativas fissuras no regime democrático³³. Essas fragilizações são visualizadas a partir da percepção geral da população frente à função e atuação das instituições democráticas, acompanhada pela queda nos níveis de confiabilidade em tais organismos e seus princípios para a resolução de conflitos sociais e políticos sem que seja necessário recorrer às instâncias judiciárias. Além disso, o presidencialismo de confrontação se tornou uma estratégia potente para construir uma democracia bifurcada: ao mesmo tempo em que há avanços institucionais, sobretudo com o protagonismo do Judiciário, temáticas como o crescimento econômico e o desenvolvimento de uma cultura democrática e constitucional se tornaram obsoletas e inertes.

No mesmo sentido, o modelo presidencialista de confrontação inaugurado a partir da entrada de Bolsonaro na Presidência da República em 2019 é uma decorrência direta do contexto em que se deu sua eleição e emergência como um *mito* nas urnas: ondas de polarização política, bilateralidade partidária e ideológica no país, incremento das notícias falsas como instrumentos de subversão do eleitorado, uso do medo e da colisão às instituições como estratégias para acumular votos dos setores conservadores da sociedade brasileira e a introdução de um estado de desencantamento político³⁴. Ao se dissociar do presidencialismo de coalizão e assumir uma postura de confrontação às instituições democráticas que discordem ideologicamente ou não aprovem medidas de interesse da agenda política bolsonarista, sua gestão tem sido marcada por instantes de acirramento e disputa institucional entre o Executivo e o Legislativo. A opção pelo presidencialismo de confrontação, além de se estruturar no uso de Medidas Provisórias como instrumentos céleres e eficazes para a promoção da agenda bolsonarista, também fornece espaço ao Presidente da República para identificar no Judiciário uma alternativa tanto para avançar medidas quanto para retardá-las quando derrotado no Congresso Nacional³⁵. Os processos que demarcam a judicialização da política têm se tornado cada vez mais evidentes no presidencialismo de confrontação proposto pela gestão política de Bolsonaro, uma vez que buscam no Judiciário reverter decisões negativas contra medidas propostas em seu governo e que façam parte política ou ideologicamente de sua agenda eleitoral.

³³ SANTOS, Everton Rodrigo; CASTRO, Henrique Carlos de O. de; HOFFMANN, Fábio. A democracia brasileira e seus inimigos. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 128-129, jan./abr. 2021.

³⁴ CASARA, Rubens R. R. *Bolsonaro: o mito e o sintoma*. São Paulo: Contracorrente, 2020, p. 32. No mesmo sentido, consultar SILVA, Wagner Pires da; BARBOSA, Erlene Pereira. O Estado brasileiro sob Bolsonaro: neoliberalismo, neofascismo e fundamentalismo. *Cadernos do GPOSSHE On-line*, Fortaleza v. 4, n. único, p. 15, 2021.

³⁵ TAYLOR, Matthew M. *Judging policy: courts and policy reform in democratic Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 2008, p. 10.

No governo Bolsonaro, o emprego das decisões judiciais como estratégias válidas para fazer avançar propostas normativas pensadas pelo setor parlamentar conservador ou mesmo pelo Presidente da República representa a compensação da ausência de coalizões formadas em sua gestão. É justamente nesse sentido que os teóricos da ciência política identificam um problema central no agir político bolsonarista: ao demandar do Judiciário decisões que favoreçam ideologicamente as medidas de lei propostas pelos partidos conservadores brasileiros, as instâncias judiciais são introduzidas no jogo político como instituição responsável tanto pela tutela dos retrocessos democráticos quanto pela preponderância dos interesses impopulares³⁶. Em regimes considerados democráticos, tribunais devem se posicionar de acordo com as vontades constitucionais. No entanto, a abertura à discricionariedade do Judiciário pode fazer emergir mecanismos e decisões autoritárias que extrapolam os sentidos constitucionais³⁷.

4 Crítica ao presidencialismo de coalizão como estratégia política de Bolsonaro

A crítica ao modelo presidencialista de coalizão articulada no contexto do governo bolsonarista tem como elemento propulsor a necessidade de renovação das instâncias políticas do país. Por meio de afirmações segundo as quais seria preciso remover privilégios legais destinados aos personagens do jogo político e valorizar a ideia de "amor à pátria", as narrativas presidenciais contra a estrutura do presidencialismo de coalizão se voltaram à tentativa de apresentar uma "nova política", cuja bandeira principal dizia respeito à imagem de imunidade às negociações políticas tradicionais – pertencentes, de acordo com o discurso bolsonarista, à "velha política"³⁸. Ao menos em termos discursivos, as narrativas presidenciais se encontravam de acordo com a promessa de se manter distante dos círculos tradicionais da política brasileira, que se traduziriam em corrupção. A caracterização de Bolsonaro como um candidato *outsider* ao longo da campanha presidencial trouxe à tona elementos de contrariedade e crítica ao modelo presidencialista de coalizão³⁹.

³⁶ BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz; KOZICKI, Katya. Judicialização da política e controle judicial de políticas públicas. *Revista Direito GV*, v. 8, n. 1, p. 61-67, jan./jun. 2017.

³⁷ Sobre o conceito de constitucionalismo autoritário e seus desdobramentos em relação ao Poder Judiciário, consultar VIEIRA, Oscar Vilhena. *A batalha dos poderes*. São Paulo: Cia das Letras, 2018.

³⁸ A respeito do conceito de "nova política", ver SOARES, Matheus Alves. Considerações a respeito da "nova política" brasileira na "frente ampla" bolsonarista de 2018. *Faces de Clio: Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História*, Juiz de Fora, v. 8, n. 15, p. 76-91, 2022.

³⁹ Na Revista Veja, datada de 5 de junho de 2019, Bolsonaro afirmou: "Me acusam muitas vezes de não ter governabilidade. Eu pergunto: o que é governabilidade? Nós mudamos o jeito de conduzir os destinos do Brasil. Hoje, cinco meses depois, eu sinto que a maioria dos parlamentares entendeu o que está acontecendo. Muitos

Ao propor uma política presidencialista ausente de coalizões, o bolsonarismo adotou mecanismos constitucionais distintos para a promoção de sua agenda. No contexto de um presidencialismo de confrontação em relação aos demais poderes instituídos, o agir político de Bolsonaro teve como característica central a utilização de recursos constitucionais que garantem ao Presidente da República a edição de medidas que poderão ser analisadas pelo Legislativo e, caso sejam aprovadas, virarão lei ordinária. Significa afirmar que o principal instrumento utilizado pelo Governo Bolsonaro para destituir a política de favores, driblar a ausência de coalizões em seu mandato e tentar impulsionar elementos de seu programa de governo foi a Medida Provisória. Em relação aos governos petistas, o Governo Bolsonaro registra o maior número de Medidas Provisórias apresentadas em menor tempo de mandato. Gomes e Luz analisaram quantitativamente as propostas apresentadas por Bolsonaro, que totalizaram, até o segundo semestre de 2020, 138 Medidas Provisórias⁴⁰.

É possível reconhecer a importância do uso das Medidas Provisórias como recurso fundamental na governabilidade bolsonarista, que se justifica fundamentalmente tanto pela existência de um governo com base minoritária quanto pela necessidade de enfrentar questões de ordem pública, como a disseminação massiva dos efeitos da pandemia da Covid-19 e os problemas econômicos. No entanto, outro dado importante sobre o emprego desses instrumentos diz respeito àquelas que foram aprovadas. De acordo com a pesquisa desenvolvida por Gomes e Luz em 2019, até o segundo semestre do ano seguinte, dentre 138 Medidas Provisórias apresentadas, haviam sido aprovadas apenas 54 – número que destoa dos governos anteriores, que conseguiram aprovar mais medidas no mesmo tempo de mandato⁴¹.

A dificuldade de aprovar Medidas Provisórias e elementos gerais programas governamentais que se aproximam de tendências autoritárias, como delineamos nos tópicos anteriores, faz surgir a necessidade de recorrer ao Judiciário como instância legitimadora dos interesses e elementos da agenda bolsonarista. Uma das questões mais recorrentes na literatura específica da ciência política sobre judicialização da política, regime democrática e presidencialismo diz respeito aos motivos pelos quais os chefes do Executivo têm feito

apoiam a pauta do governo. E esse apoio está vindo por amor à pátria, por assim dizer. A gente não pode continuar fazendo a política como era até pouco tempo atrás".

⁴⁰ Para uma análise apurada sobre o processo de aprovação de uma Medida Provisória, ver GOMES; LUZ, A governabilidade de um presidencialismo sem coalizão, *cit.*, p. 64-65.

⁴¹ *Ibidem*, p. 67.

cada vez mais uso dos tribunais em ocasiões nas quais suas chances de vitória são mínimas⁴². A resposta encontra pelos teóricos compreende que, apesar de serem baixas as chances de alterar as decisões majoritárias tomadas pelo Legislativo, o Presidente da República pode se beneficiar ideologicamente por contestar políticas majoritárias que, em seu entender, contradizem as expectativas da população e, sobretudo, de seus eleitores.

Na estrutura governamental bolsonarista, as estratégias de recurso ao Judiciário para a solução de conflitos políticos travados com seus opositores têm sido importantes medidas que visam minimizar os impactos da ausência de coalizões em seu governo. Consequentemente, elas procuram proporcionar um presidencialismo de confrontação, que tenha como base um discurso de tensões entre a sociedade e seus adversários. O crescimento do "presidencialismo de confrontação" no mandato bolsonarista abre margens para ataques às instituições democráticas⁴³, que passam a ser utilizadas apenas como meios para alcançar êxito em suas demandas políticas. Esse modelo presidencialista, que emerge junto à eleição bolsonarista em meio ao avanço da onda conservadora no país, associada ao descrédito da política e à dificuldade de articular agendas de governo, é utilizado como forma política de combater tudo o que está posto. Assim, se o presidencialismo de coalizão era uma característica dos governos petistas – que, na visão bolsonarista, alcançavam a governabilidade por meio da feitura de acordos e coalizões, um "toma lá, dá cá" –, a solução se manifestou na colisão.

Utilizar o Judiciário como instrumento para a realização ideológica do governo é uma importante estratégia de visibilidade para os atos políticos de Bolsonaro, o que ocorre graças ao enfoque fornecido pelos meios de comunicação a episódios dessa natureza⁴⁴. Ao utilizar os tribunais como espaços para fazer avançar pautas político-partidárias, o presidencialismo de confrontação bolsonarista tende a transformar juízes em atores de deliberação política, contradizendo a própria natureza do regime democrático e da separação de poderes. Compreender as arenas judiciais como *veto points* das demandas contrárias aos interesses ideológicos e partidários do Presidente da República implica reconhecer que essas instâncias têm em suas mãos o poder de "retardar ou impedir completamente a

⁴² DOTAN, Yoav; HOFNUNG, Menachem. Legal defeats, political wins: why do elected representatives go to court? *Comparative Political Studies*, v. 38, n. 1, p. 83-85, 2005.

⁴³ PINHEIRO, Ivan Antônio; VIEIRA, Luciano José Martins; MOTTA, Paulo César Delayti. Mandando Montesquieu às favas: o caso do não cumprimento dos preceitos constitucionais de independência dos três poderes da República. *Revista de Administração Pública*, v. 45, n. 6, p. 1733-1759, nov./dez. 2011.

⁴⁴ TAYLOR, Matthew M.; ROS, Luciano Da. Os partidos dentro e fora do poder: a judicialização como resultado contingente da estratégia política. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 827, 2008.

implementação de políticas públicas, ou desmerecê-las, ou ainda declarar sua oposição a elas"⁴⁵.

A aproximação bolsonarista às instâncias judiciárias como forma de legitimação de suas propostas políticas apresenta uma dinâmica dúplice: ao mesmo tempo em que tem sido amplamente demandado por questões de natureza administrativa, processual penal e criminal em tribunais superiores, também se verificam episódios nos quais Bolsonaro contesta declarações e práticas de seus opositores na arena política. A maior parte dos processos em que o Presidente da República aparece como requerente está voltada à tentativa de desconstituir decisões adotadas pelos Ministros do STF ou barrar investigações em curso contra si próprio. Se o Judiciário tem funcionado como um importante aliado da política bolsonarista à manutenção de uma postura de resistência ao modelo institucional de coalizões, é fundamental perceber que essa narrativa também tem sido alvo de modificações na própria dinâmica governamental de Bolsonaro desde a pandemia.

No Brasil, assim como nos demais sistemas presidenciais multipartidários, governos congressuais são pouco prováveis por dois motivos: raramente um partido de oposição consegue eleger uma maioria parlamentar, e a centralidade política do presidente o torna o formador natural de coalizões. Todavia, a resistência do atual presidente em construir uma base de apoio e o seu posicionamento extremo em várias questões contribuíram para a formação de um bloco majoritário não governamental, chamado Centrão, composto por partidos do centro e da direita moderada, que supostamente controla a agenda legislativa e, por isso, seria a principal força responsável pelas derrotas do governo.⁴⁶

O discurso bolsonarista de resistência ao presidencialismo de coalizão tem perdido espaço gradualmente no jogo político a partir do surgimento dos acordos com o bloco denominado "Centrão". A literatura em ciência política reconhece que a existência de uma coalizão parlamentar estável que exclui Bolsonaro constitui um elemento inédito na experiência política nacional⁴⁷. Ao passo em que a Presidência da República não for capaz de mobilizar apoio parlamentar para manter vetos e aprovar projetos alinhados à tendência político-ideológica que apoia, haverá uma crescente tendência a um governo tipicamente congressual, no qual medidas articuladas pelo governo bolsonarista continuarão a encontrar óbices para aprovação e, como consequência, o Judiciário ainda será utilizado como instância para legitimar essas políticas. Marcado por um mandato que se caracteriza pela mobilização popular em prol de reivindicações inconstitucionais e que fomentam a ruptura

⁴⁵ TAYLOR, *Judging policy*, cit., p. 10, tradução nossa.

⁴⁶ ALMEIDA, Acir. Relações Executivo-Legislativo e governabilidade à luz da crise da Covid-19. *Boletim de Análise Político-Institucional*, v. 1, n. 22, p. 77-84, abr. 2020.

⁴⁷ *Ibidem*, p. 79.

institucional, a crítica de Bolsonaro ao presidencialismo de coalizão tem sido falha, de modo que sua governabilidade perpassa necessariamente pelos tribunais ou pela formação natural de coalizões com o "Centrão" – únicas alternativas à possibilidade de avançar a sua agenda governamental.

5 Considerações finais

Este artigo discutiu a crítica bolsonarista ao presidencialismo de coalizão e a consequente emergência do modelo institucional denominado "presidencialismo de confrontação". Enquanto o primeiro postula a formação de alianças entre os poderes para uma efetiva governabilidade, o paradigma específico do bolsonarismo é representado pela identificação de adversários a serem combatidos dentro e fora do jogo político, além da construção de tensões entre sociedade e personagens públicos – que, nesse caso, inclui Ministros do STF, opositores partidários e críticos de sua gestão. Percebemos que as lacunas provocadas pela ausência de coalizões no mandato de Bolsonaro não podem ser preenchidas pelo modelo presidencialista de confrontação.

Na medida em que as articulações presidenciais deixam de ser aceitas no âmbito do Congresso Nacional, especialmente pela manutenção de uma base minoritária de governo, identificamos apenas duas alternativas: de um lado, a judicialização da política como forma de fazer avançar demandas e projetos governamentais e, de outro, a realização de coalizões naturais, como tem ocorrido em relação às aproximações entre Bolsonaro e o "Centrão". A opção pelo descarte do presidencialismo de coalizão garantiu à gestão de Bolsonaro sucessivas derrotas no Congresso Nacional, como se deu nos casos dos decretos sobre posse e porte de armas de fogo e nas mudanças impostas à concessão do benefício de prestação continuada, o que revela o emprego do Judiciário e da realização de coalizões naturais como alternativas válidas à concretização de sua agenda político-ideológica.

Referências Bibliográficas

- ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988.
- ABRANCHES, Sérgio. *Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- ABRUCIO, Fernando Luiz; LOUREIRO, Maria Rita. Burocracia e ordem democrática: desafios contemporâneos e experiência brasileira. In: PIRES, Roberto; LOTTA, Gabriela; OLIVEIRA, Vanessa Elias de (Orgs.). *Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas*. Brasília: IPEA, 2018.
- ALMEIDA, Acir. Relações Executivo-Legislativo e governabilidade à luz da crise da Covid-19. *Boletim de Análise Político-Institucional*, v. 1, n. 22, p. 77-84, abr. 2020.
- AMARAL, Oswaldo E. do. The victory of Jair Bolsonaro according to the Brazilian Electoral Study of 2018. *Brazilian Political Science Review*, v. 14, n. 1, p. 1-13, 2020.
- ARAÚJO, Victor. Mecanismos de alinhamento de preferências em governos multipartidários: controle de políticas públicas no presidencialismo brasileiro. *Opinião Pública*, Campinas, v. 23, n. 2, p. 430, 2017.
- BAKVIS, Herman; JUILLET, Luc. *O desafio horizontal: ministérios setoriais, órgãos centrais e liderança*. Brasília: Cadernos ENAP, 2004.
- BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz; KOZICKI, Katya. Judicialização da política e controle judicial de políticas públicas. *Revista Direito GV*, v. 8, n. 1, p. 61-67, jan./jun. 2017.
- BURITY, Joanildo. ¿Ola conservadora y surgimiento de la nueva derecha cristiana brasileña? La coyuntura postimpeachment en Brasil. *Ciencias Sociales y Religión*, Campinas, v. 22, n. 1, p. 1-24, 2020.
- CASARA, Rubens R. R. *Bolsonaro: o mito e o sintoma*. São Paulo: Contracorrente, 2020.
- CHAISTY, Paul; CHEESEMAN, Nic; POWER, Timothy. Rethinking the 'presidentialism debate': conceptualizing coalitional politics in cross-regional perspective. *Democratization*, Essex, v. 21, n. 1, p. 72-94, 2014.
- CHASQUETTI, Daniel. Democracia, multipartidismo y coaliciones en América Latina: evaluando la difícil combinación. In: LANZARO, Jorge (Ed.). *Tipos de presidencialismo y coaliciones políticas en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2001, p. 319-322.
- CHEIBUB, José Antônio; PRZEWORSKI, Adam; SAIEGH, Sebastian. Governos de coalizão nas democracias presidencialistas e parlamentaristas. *Dados*, v. 42, n. 2, p. 187-218, 2002.
- COUTO, Lucas; SOARES, Andéliton; LIVRAMENTO, Bernardo. Presidencialismo de coalizão: conceito e aplicação. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 1, n. 34, p. 1-39, 2021.
- DOTAN, Yoav; HOFNUNG, Menachem. Legal defeats, political wins: why do elected representatives go to court? *Comparative Political Studies*, v. 38, n. 1, p. 83-85, 2005.
- FREITAS, Andréa Marcondes de. *O presidencialismo de coalizão*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016.
- GINSBURG, Tom; MOUSTAFA, Tamir. *Rule by Law: the politics of courts in authoritarian regimes*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- GOMES, Luiz Alberto; LUZ, Joyce Hellen. A governabilidade de um presidencialismo sem coalizão: um estudo das Medidas Provisórias do presidente Jair Bolsonaro. *Revista Parlamento e Sociedade*, São Paulo, v. 7, n. 13, p. 55-78, jul./dez. 2019.

- GRACINO JÚNIOR, Paulo; GOULART, Mayra; FRIAS, Paula. "Os humilhados serão exaltados": ressentimento e adesão evangélica ao bolsonarismo. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 23, n. 51, p. 547-579, maio/ago. 2021.
- GUIMARÃES, Luís Gustavo Faria. *O presidencialismo de coalizão no Brasil*. São Paulo: Blücher Open Access, 2020.
- JESUS, Maria Paula Heck de. Relações Executivo-Legislativo: uma análise da governabilidade do presidente Jair Bolsonaro, na Câmara dos Deputados, nos dois primeiros anos de mandato (2019-2020). In: Simpósio Interdisciplinar sobre o Sistema Político Brasileiro e XI Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados, Brasília, 2021.
- LIMONGI, Fernando. Democracy in Brazil: presidentialism, party coalitions and the decision making process. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 1-29, 2007.
- LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. *Lua Nova*, São Paulo, v. 1, n. 44, p. 82, 1998.
- MENDES, José Eduardo da Silva. *O presidencialismo de coalizão no Brasil: limites ou continuidade*. 114 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações e Sistemas Políticos) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.
- PANAÍT, Iani; MELO, Robert George Otoni de Melo. O despertar do gigante: reflexões sobre o poder de agenda do Presidente em períodos de crise. *Cadernos de Estudos Sociais e Políticos*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 73-74, 2018.
- PEREIRA, Matheus Mazzilli. Oportunidades políticas em um presidencialismo de coalizão. *Lua Nova*, São Paulo, v. 105, n. 1, p. 227, 2018.
- PESTANA, Marcus. A reinvenção da democracia e o poder local. In: PESTANA, Marcus. *Turbulência, polarização e o fim do presidencialismo de coalizão*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 2021.
- PINHEIRO, Ivan Antônio; VIEIRA, Luciano José Martins; MOTTA, Paulo César Delayti. Mandando Montesquieu às favas: o caso do não cumprimento dos preceitos constitucionais de independência dos três poderes da República. *Revista de Administração Pública*, v. 45, n. 6, p. 1733-1759, nov./dez. 2011.
- POLLITT, Christopher; BOUCKAERT, Geert. *Public management reform: a comparative analysis*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- REIS, Daniel Aarão. Notas para a compreensão do Bolsonarismo. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 46, n. 1, p. 8, jan./abr. 2020.
- SANTOS, Everton Rodrigo; CASTRO, Henrique Carlos de O. de; HOFFMANN, Fábio. A democracia brasileira e seus inimigos. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 128-129, jan./abr. 2021.
- SILVA, Wagner Pires da; BARBOSA, Erlene Pereira. O Estado brasileiro sob Bolsonaro: neoliberalismo, neofascismo e fundamentalismo. *Cadernos do GPOSSHE On-line*, Fortaleza v. 4, n. único, p. 15, 2021.
- SOARES, Matheus Alves. Considerações a respeito da "nova política" brasileira na "frente ampla" bolsonarista de 2018. *Faces de Clio: Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História*, Juiz de Fora, v. 8, n. 15, p. 76-91, 2022.
- TAYLOR, Matthew M. *Judging policy: courts and policy reform in democratic Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 2008.
- TAYLOR, Matthew M.; ROS, Luciano Da. Os partidos dentro e fora do poder: a judicialização como resultado contingente da estratégia política. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 827, 2008.

VIANNA, Luiz Werneck. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

VIEIRA, Oscar Vilhena. *A batalha dos poderes*. São Paulo: Cia das Letras, 2018.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2004.

Como citar este artigo: SPINIELI, André Luiz Pereira. Confronto, judicialização e burocracia: crítica do governo Bolsonaro ao presidencialismo de coalizão como estratégia política. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 1–20, 2022.

Recebido em 26.04.2022

Publicado em 30.06.2022



Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional